



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Compra - Material Permanente e de Consumo - 0001338-37.2024.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1705952.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SEPAT 01/2024

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com a mudança para o prédio Assis Brasil e a duplicação de estrutura de certas Unidades, há itens do mobiliário que já não se dispõem de unidades novas para atender os pedidos da Secretaria e das Zonas. A contratação se faz necessária para complementação da infraestrutura das Zonas Eleitorais, unidades da Secretaria deste Tribunal e formação da reserva técnica do mobiliário de uso geral sob responsabilidade da SEPAT. Ademais, no ano anterior (0007428-95.2023.6.21.8000) se obteve a contratação de apenas dois itens (gaveteiro e complemento alto).

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta demanda foi incluída no Plano de Contratações com o ID17508 - Mobiliário SA/CMLOG

Perspectiva: RECURSOS

Objetivos Estratégicos: Otimizar a Infraestrutura Física

3. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

A metodologia adotada para projeção das necessidades nas contratações anteriores foi considerada satisfatória, não sendo identificadas inconsistências. Dessa forma, serão mantidos os mesmos critérios. Está sendo considerado, contudo, o impacto da mudança das Unidades da Secretaria para o Edifício Assis Brasil e a duplicação de estrutura de algumas Unidades o que elevou a demanda de determinados itens do mobiliário. Outro evento considerado foi as novas possibilidades oportunizadas pela nova lei de regência das contratações. Tratando-se de reposição de quantitativos de itens de padrão mobiliário previamente adotado pelo TRE-RS, estamos propondo a assinatura de contratos de fornecimento continuado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 40 (quarenta) dias, contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento à CONTRATADA;
- b) Atendendo a Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010 estamos exigindo que o mobiliário seja confeccionado com madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento, comprovado por meio de certificado e que sejam acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Visando o período de 24 meses, os quantitativos foram definidos com base no Plano de Contratações para 2024 levando em consideração os estoques atuais, conforme metodologia a seguir.

Segundo o Plano de Contratações da instituição, a entrega do contrato à gestão prevista era 30-09-2024. Mesmo antecipando a contratação, uma vez que alguns itens já não se dispõem de nenhuma unidade em para fornecimento, o primeiro fornecimento deve ocorrer no final do primeiro semestre de 2024.

Considerando-se a vigência de 24 meses as quantidades serão estimadas para as demandas anuais dos exercícios de 2024, 2025 e parte de 2026, mantendo-se a metodologia utilizada nos exercícios anteriores, qual seja:

- o histórico de demandas de cada item (média dos últimos 5 anos) e
- a quantidade disponível em reserva técnica.

Item	Descrição	Quantidade
1	Armário alto em MDF, com 02 portas	80 unidades
2	Armário baixo em MDF, com 02 portas	70 unidades
3	Balcão para entrega de documentos	20 unidades
4	Balcão para copa em MDF, com 02 gavetas e 02 portas	20 unidades
5	Biombo para separar mesas - tipo guichê	30 unidades
6	Complemento Baixo 40 x 27 cm	30 unidades
7	Mesa para escritório em madeira, com 03 gavetas	100 unidades
8	Mesa para microcomputador em madeira	60 unidades
9	Mesa de armar para carga de urnas eletrônicas	60 unidades

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando tratar-se de mera reposição de unidades de itens cujo padrão já foi adotado há alguns anos e cujos materiais e processos de produção ainda estão em utilização, não houve necessidade de realização de novos estudos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação foi estimado a partir da atualização dos preços obtidos nas última contratações e levantamentos junto a fornecedores reconhecidamente qualificados nas aquisições progressas.

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade estimada exercício 2024	Valor exercício 2024	Quantidade estimada 24 meses	valor Total
1	Armário alto em MDF, com 02 portas	R\$ 1.300,00	30 unidades	R\$ 39.000,00	80 unidades	R\$ 104.000,00
2	Armário baixo em MDF, com 02 portas	R\$ 850,00	30 unidades	R\$ 25.500,00	70 unidades	R\$ 59.500,00
3	Balcão para entrega de documentos	R\$ 1.200,00	10 unidades	R\$ 12.000,00	20 unidades	R\$ 24.000,00
4	Balcão para copa em MDF, com 02 gavetas e 02 portas	R\$ 1.250,00	10 unidades	R\$ 12.500,00	20 unidades	R\$ 25.000,00
5	Biombo para separar mesas - tipo guichê	R\$ 400,00	10 unidades	R\$ 4.000,00	30 unidades	R\$ 12.000,00
6	Complemento Baixo 40 X 27cm	R\$ 450,00	10 unidades	R\$ 4.500,00	30 unidades	R\$ 13.500,00
7	Mesa para escritório em mdf, com 03 gavetas	R\$ 1.300,00	50 unidades	R\$ 65.000,00	100 unidades	R\$ 130.000,00
8	Mesa para microcomputador em mdf	R\$ 730,00	20 unidades	R\$ 14.600,00	60 unidades	R\$ 43.800,00

9	Mesa de armar para carga de urnas eletrônicas	R\$ 1.310,00	30 unidades	R\$ 39.300,00	60 unidades	R\$ 78.600,00
Valor total estimado para o exercício 2024				R\$ 216.400,00		
Valor total da contratação					R\$ 490.400,00	

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a celebração de contratos pelo período de 24 meses, para eventual aquisição de móveis do catálogo sob gestão da SEPAT de demanda geral (Cartórios e Secretaria do Tribunal).

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Não há. Aquisição por itens.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado desta contratação se espera manter quantidade suficientes de unidades para atendimento ininterrupto das demandas da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não necessárias pois o espaço de guarda e logística já existe.

12. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Consideramos a contratação em tela adequada para que se disponha do mobiliário em quantidades suficientes para atendimento ininterrupto das demandas da Secretaria e Cartórios.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Jose Fin Scarpatto, Chefe de Seção**, em 29/01/2024, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1705952** e o código CRC **9AF7C42D**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8317